	Autenticar				REGIS	STRO D	E EMPI	REGADO				N°	000354
			Empregador DGX TER	CEIRIZACAC	DE SERVIC	OS EIREL	.1				NPJ 20.596.42	3/0003-	95
			Endereço R COMEN	NDADOR ARA	AUJO, 499, C	ONJ 1007	ANDAR 10	COND EV	OLUT, CE	NTRO, CL	JRITIBA, I	PR,	
			(1.00			Beneficiário							==
mpregado ADALTON	TEOTONIO	DOS PASSO	S										
Residência Rua DA FR 86035-610	AMBOESA,	169, Q15 D2	5 , MARABA,	LONDRINA,	PR, - CEP:								
		Data de nascimo 20/09/1967	ento	Local do nascir SERTANO	nento POLIS - PR				País da nad BRASII	cionalidade _		ado civil Solteiro	
4			Pai	TONIO DOS	PASSOS								
		FILIAÇÃO	Mão	ACIDINA DA									
		Cédula de Iden	tidade	Data de emissã 25/01/2002	io Órgão/UF	emissor R	Título Eleito 032338			ona Se 041 0	ção Ins 196	cr. Órgão d	ie Classe
1	2 6	6.256.377- CTPS	Série	Data de exp	edição da CTPS		CPF	1.699-34	Cart.	Nac. Habilita	ıção	С	ategoria
		Doc. militar	Cate	goria	Cor		Sexo	urra ra koncerno	Grau de ir	nstrução Fundame	ntal Com	oleto	
	7	Deficiência			Não Informa	Telefone	Mas Residencial	culino		Telefone Celu			,
		Não				F	Função					C.B.C 5143	
	-	AUXILIAR	DE SERVIC		1	1. d. F. b. "			T L	forário de Inte	ervalo	1014	
Data de Admise 15/10/2021		Salário R\$	1.034,	Por Mês	Horái das	rio de Trabalh 06:30 as	14:30			2:00 -	-13:00		
FGTS	Opção em		Conta vincula							Da	ata da Retific	ação	
FGIS	15/10/202	1		PF	ROGRAMA DE INT	EGRAÇÃO S	SOCIAL - PIS						
Cadastrado em	n Sob n		0	omicílio bancário		•							
Nº banco		.69312.33-3 a código	End. da ag	ência									
				ALTE	RAÇÕES DE SALÁ	RIO CARGO	E/OU FUNÇĂ	.0				de	
FÉRIAS - PER	NTISIUQA QUISITN	/O FÉRIAS - PR	ERÍODO DE GOZO) FÉRIAS - PER	RÍODO ABONO PE	ECUNIÁRIO		Obs.: (Anota	r advertência	a, auspenače	s, transferên	cias, etc.)	
	ACII	DENTES DE TRA	BALHO, DOENÇA	S OU DOENÇAS	PROFISSIONAIS				RESCISÃ	O DE CONTR	RATO DE TR	ABALHO	
								Data da sa			Data projeçã	io:	
								Data aviso	sligamento:		Jaka projecja		
								i ipo do de	onyamonio.	8			
		25111						JL					
			CONTRIBUIÇĂ	O SINDICAL				-					
								d	5	3/4	1.		
									ADALTO	N TÉOTO	NIO DOS	PASSO	S
					OBS	SERVAÇÕES		53					

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 0305



Nome Comple	eto		9	Data de N Local	ascimento /	
ADALTON TEOT	ONIO DOS PASSO	os ·			7 / Londrina /	
CPF		RG	Órgão Exped./Data de Exped			
722.011.699-34	4	6.256.377-0		PR/SSP/2	25/01/2002	
Sexo: Masculin	0					
Nome da Mãe	: ALZIRA PLACIDIN	NA DA SILVA				
	JOAO TEOTONIO		WALKER THE			
Título Eleitor:	032336000671/	Zona: 041 / Seção: 0196				
Carteira Moto	orista				Tipo / Data de Validade	
					00/00/0000	
CTPS / Data d	e Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEI 121.69312.		
8032001		0040		121.69312.	_	
Logradouro(F					Complemento Q15 D25	
Rua da Frambo	esa , 169'				Cep	
Bairro					86035-610	
Marabá					UF	
Cidade					PR	
Londrina					PK	
E-mail:	In a L	F 1.6.1.	Banco	Agência	Op / N° Conta	
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agencia	Op / Nº Conta	
Telefone Resi	1	Telefone Celula		Talafana	ara Recado	
(43)99182-701		l eletone Celula		releione	Jara Necado	
Estado Civil	3				Grau de Instrução	
			2		Ensino Fundamental	
Nome do Côn	inane.				T dilidanienta.	
	e Dependentes:		A-1			
	endente / Data	de Nascimento				
	endente / Data	Posto de Trabalho		Salário Me	neal	
Função/CBO	ERVICOS GERAIS	Posto de Traballo		R\$: 1.034,9		
Data de Admi		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1° Emprego	
20/10/2021		NAO	NAO			
Horário de Tr	abalho				Carga Hora	
TER: Entrada :0 QUA: Entrada :0 QUI: Entrada :0	6:30 Horas / Interv 06:30 Horas / Inter 6:30 Horas / Interv	valo : 12:00 - 13:00 Horas / Said valo : 12:00 - 13:00 Horas / Said	a :14:30 Horas da :14:30 Horas a :14:30 Horas		8	
GAIASOFT	o.o. includy linterv			IMPRESSÃ	O: DIESSIC	
	Jruna Loc	, <u>20 / 10 / 21</u>		a do Funcionário		
			ADALTON TEOTONIO DO	OS PASSOS - RG: 7	22.011.699-34	

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

£ . . . ,

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS, domiciliado na Rua DA FRAMBOESA, 169, Q15 D25, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: série, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na JOAO-DE-BARRO, 15, INDUSTRIAS LEVES, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 06:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 14:30.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.034,90 (um mil trinta e quatro reais e noventa centavos) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 15/10/2021 e término em: 28/11/2021.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
9°.
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
DGX TÉRCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI CNPJ 20.596.423/0003-95 EMPREGADORA ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Expenencia firmado, que deveria termir	
de de	
Adendo R. Lugato	x SA
EMPREGADORA	ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRAI
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: HAROLDO DA SILVA BRILHANTE

Assinatura:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 20.596.423/0003-95

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa:DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Nome: HAROLDO DA SILVA BRILHANTE

Cargo:OFICIAL DE MANUTENCAO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral

Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.

Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;

Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

Protetor Auricular (quando necessário).

Bota de segurança

Bota de PVC

Luvas (conforme a necessidade)

Uniforme Completo

Óculos de segurança (quando necessário)

Mascaras descartável (quando necessário)

Cinto de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
 O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores:
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pess 👊, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Palestra sobre Ergonomia NR-17

Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os

procedimentos de segurança adotados pela empresa

Ass. do Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

UNDO-

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS, portador da CTPS Nº: , série , empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 15 de Outubro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

CURITIBA, 20 de Outubro de 2021.

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS CPF: 722.011.699-34

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420-000

Empregado:

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

Código: Série:

354

Número CTPS:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 20 de Outubro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPY: 20.596/423/0003-95 Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

CEP:

80420000

Empregado:

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

Código: Série:

354

Número CTPS:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 20 de Outubro de 2021

Empregado

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS portador(a) da cédula de identidade 722.011.699-34; domiciliado à RRua da Framboesa , 169' - Londrina - PR, portador do PIS 121.69312.33-3, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM()

NÃOY)

METROPOLITANO ()

URBANO()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do beneficio do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

722,011.699-34

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS , inscrito no CPF/MF sob o nº 722.011.699-34, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na Rua da Framboesa , 169' - Londrina - PR,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _

_horas, onde as horas excedentes/faltantes

- à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

DGX TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596,423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EJRELI 20.596.423/0003-95

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

722.011,699-34

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO; HAROLDO DA SILVA BRILHANTE	2 - EMPRESA: DG TERCEIRIZACAO EIRELI	
3 - FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENCAO	4 - DATADE ADMISSÃO: 00/00/0000	5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo específicado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

		OTDE	QTDE DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO		
					Α	s	P	D	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR	
5			2	Comesdo	_					x 3511-		
15	lo	21	2	colco	_					x Soft.		
15	10	21	1	Bota	12395					X SHI.		
15	O	21	2	Luna	6314					x 50/4 - 50/1.		
				1						X Con Sent		
										X SAH.		
										X STF		
	Y-1155-115									0.		
											\neg	
							П					
							П					
							П					
							П				$\neg \Box$	
							П				$\neg \Box$	
							П			,		
							П				\neg	
							П				\neg	
\neg							П				\neg	
							П				\Box	
							П					
							П					
						П	П					
							П					1
\neg							\forall				\neg	
\neg						Н	H	1				1
_						П	\forall	7				
_						Н	+	+				†
+						Н	+	+			-+++	
+						Н	\forall	+				
A = AD	MICC	ÃO		S = SUBSTITUIÇ	ÃO	_	1	P =	PE	RDA	D =	DOLO

FICHA DE CONTROLE E ENTREGA DE EPI

Nome:

ADALTON TEOTONIO DOS

PASSOS

Registro: 0305

Data

20/10/2021

Função:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Seção:

0196

Data

Demissão:

Admissão:

Pelo presente, declaro ter recebido gratuitamente os EPIs abaixo descritos, em suas respectivas datas, bem como o treinamento sobre o uso correto do mesmo, mantendo em meu poder para uso obrigatório e exclusivo de minhas atividades, sendo responsável pelo uso correto e sua conservação, conforme determinado na NR01 em seu item 1.4.2. e na NR06 em seu item 6.7.1 da Portaria 3.214/78. De acordo com os termos do Parágrafo 1, do Art. 462 da CLT, responsabilizo-me pela reposição de EPI's, em casos de dolo, culpa (negligência, imperícia e imprudência) ou extravio, e que os valores envolvidos serão descontados do meu salário a título de indenização. Comprometo-me na entrega de meus EPI's em caso de

Fica proibido de dar ou emprestar o equipamento que estiver sobre minha responsabilidade, só podendo fazer se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.

Em caso de dano, inutilização e extravio do equipamento deverei comunicar ao setor competente.

Fico ciente que não utilizando o equipamento em serviço estarei sujeito as sanções disciplinares cabíveis que irão desde simples advertência até dispensa por justa causa nos termos do Art. 482 da CLT.

Declaro ciente que terei que devolvê-los caso ocorra meu desligamento da empresa.

DATA: 15 , 10 , 2021

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

DATA RETI. DATA DEVOL. UNID. DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO ASSINATUR 18/10/2021 1 4359 - LUVA NITRILICA VERDE TAM 07 (P) 18/10/2021 1 238 - CALCA BRIM TAM 38 - AZUL 18/10/2021 1 239 - CALCA BRIM TAM 38 - AZUL 18/10/2021 1 872 - CAMISETA SEM FAIXA TAM P	
1 4359 - LUVA NITRILICA VERDE TAM 07 (P) 18/10/2021	AS
1 238 - CALCA BRIM TAM 38 - AZUL 18/10/2021 1 239 - CALCA BRIM TAM 38 - AZUL 18/10/2021 1 872 - CAMISETA SEM FAIXA TAM P	P
18/10/2021 1 239 - CALCA BRIM TAM 38 - AZUL 18/10/2021 1 872 - CAMISETA SEM FAIXA TAM P	2
18/10/2021 1 872 - CAMISETA SEM FAIXA TAM P	#
The state of the s	54
18/10/2021 1 877 - CAMISETA SEM FAIXA TAM P	Ite.
18/10/2021 1 1978 - SAPATO SEG. COURO TAM 41	1/1

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS, portador da CTPS Nº: , série , empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 15 de Outubro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 20 de Outubro de 2021.

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS CPF: 722.011.699-34 DA FRAMBOESA, 169 Q15 D25 LONDRINA - PR



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 120,00

Eu ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.011.699-34, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 8032001 Série nº 0040, residente e domiciliada na – Cidade de LONDRINA-PR, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em LONDRINA - PR, na RUA AMAZONAS 487, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), acordado no ato de minha contratação, para translado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 18 / 10 / 2021

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

CPF: 722.011.699-34